



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Requerimento N° DE 2021
(Do Sr. Aureo Ribeiro)

Requer que seja realizada Audiência Pública para debater a situação precária das comunidades situadas entorno da BR-040, no que tange as supostas irregularidades de ocupação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública a fim de debatermos a situação das comunidades situadas entorno da BR-040, no que tange as supostas irregularidades de ocupação.

Para tanto, requer que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Infraestrutura;
2. Representante do Ministério Público Federal (MPF);
3. Representante do Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (Iterj);
4. Representante da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio de Janeiro (Concer);
5. Representante da Secretaria de Patrimônio da União;
6. Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
7. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
8. Representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

9. Representante da Prefeitura de Petrópolis/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A estrada BR-040, que liga Petrópolis a Juiz de Fora, conta com diversas comunidades em seu entorno, formadas, em grande parte, em razão da falta de política habitacional municipal para a classe trabalhadora. São as comunidades: Duques, Aguinela, São Francisco de Assis, Contorno, Arranha céu, Sumidouro, Modezi, Vila das Sete Casas, Bambuzal e Barra Mansa.

Apesar das comunidades estarem no local antes da construção da rodovia, foram ajuizadas centenas de ações demolitórias contra os moradores do local. Algumas demolições e desalojamentos já ocorreram, sem qualquer previsão de indenização ou respeito à proteção de moradia e à dignidade das pessoas.

Sabe-se que existe um Grupo de Trabalho do Ministério Público Federal para discutir a regularização fundiária do local, dentre elas a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio de Janeiro (Concer), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Representantes das Comunidades, entre outras.

Apesar do Grupo de Trabalho ter conseguido a extinção de 60 ações, ainda existem mais de 300 em andamento, são mais de 1.000 famílias que podem ser atingidas e podem perder suas casas, sem a chance de indenização. Vale pontuar que essas famílias são constituídas de mulheres, crianças e idosos.

Tentando resolver tais problemas, o município de Petrópolis expediu Decreto declarando a área em questão como de especial interesse social, para fins de urbanização e regularização fundiária. Também foi criada a Lei Municipal nº 8.111, de 19 de janeiro de 2021, que reduz a faixa de reserva não edificável da BR-040 até o limite de cinco metros de cada lado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Apesar de todo o exposto, os processos continuam ativos, com ordens de demolição a serem cumpridas a qualquer momento. Visto a gravidade da situação, que é agravada com a atual pandemia de Covid-19, que coloca essas pessoas em situação de maior precariedade ainda.

Sendo assim, é fundamental a realização de Audiência Pública para debater possíveis soluções para essa triste situação. Por todo o exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, em de de 2021

Deputado Aureo Ribeiro
Presidente da CFFC

Apresentação: 20/05/2021 13:32 - CFFC

REQ n.89/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211250971600>



* CD 211250971600 *
exEdit